



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA N.º. 03/2013

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno e do artigo 25, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal N.º 1.443 de 18 de Dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 - 8 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - 5 Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0139.1001 - Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 - 11 Obras e Instalações R\$ 300.000,00

01.031.0140.1002 - Aquisição de Imóveis

4.4.90.61.00 - 12 Aquisição de Imóveis R\$ 200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO...

R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de Agosto de 2013.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente da Câmara Municipal

ALAN DE SOUZA KANASHIRO

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 20 de Agosto de 2013.

LILIAMARA FERREIRA E SILVA

Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 20/08/13"
Daniela Brito
Assessor de Diretor Geral